

DECRETO Nº 152/2017.
2017.

NERÓPOLIS, 14 DE FEVEREIRO DE

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE
DISPOSIÇÃO DE FUNCIONÁRIO EFETIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da
Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica REVOGADA a disposição ao Município de Goianira-
GO, do Funcionário Efetivo do Município de Nerópolis, o Sr. **GASPAR DOMINGOS
DA SILVA**, matrícula nº 3122, CPF nº 310.851.641-87.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS-GO,
Estado de Goiás, no dia 14 (quatorze) do mês de janeiro do ano de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal